



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



## REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

### ATA Nº. 01/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro de 2015, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Presidente Interino, Membro Titular; Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular; da Sr<sup>a</sup>. LÍGIA ROMINA, Membro Titular; do Sr. WANDERLEY MESSIAS SILVA, Membro Titular; e do Sr. LUCAS SOARES DE OLIVEIRA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1** Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901110015612, interessado, Real Expresso Ltda., relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **6666. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901110150374, interessado, LUCIANO DA COSTA LEAL, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **12341. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901110039511, interessado, DIVALDO DA CONCEIÇÃO SOARES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **411. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** – **Voto pela anulação de ofício.** Os demais membros acompanharam a relator. **Item 5 Processo nº 4**,



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



tombado sob o nº. 0901120118436, interessado, LOURIVAL SENA ALMEIDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **16846. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 6** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

LUCAS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário da Reunião

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE  
Presidente

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO  
Membro Titular

WANDERLEY MESSIAS SILVA  
Membro Titular

LIGIA ROMINA SOUZA LIMA  
Membro Titular